



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 016/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **JESULINDO GOMES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições,

Considerando que a Liminar proferida nos autos do processo nº 201401790377, mandado de segurança, cuja Presidência tomou ciência em 02/06/2014, que determinou ao impetrado que suspenda imediatamente os trabalhos da Comissão Processante criada para apurar infração político-administrativa supostamente praticada pelo Vereador Natanael Caetano do Nascimento;

Considerando que Processo Administrativo nº 001/2014, de 31 de março de 2014, que trata de Infração Política Administrativa em face do Vereador Natanael Caetano do Nascimento, concluiu seus trabalhos, restando pendente apenas a realização de Sessão de Julgamento do Parecer, designada para o dia 05 (cinco) de junho, quinta feira, às 14h00min horas, conforme fixado no ato do Presidente nº 15/2014;

DECIDE,

Art. 1º. Determinar a suspensão da Sessão de Julgamento designada para o dia 05 (cinco) de junho, quinta feira, às 14h00min, até a decisão final do mandado de segurança.

Em vista do exposto, determino ainda as seguintes providências:

a) Dê-se ciência a todos os Vereadores, inclusive o Investigado, entregando-lhe cópias, mediante recibo;

b) Sejam notificados os Vereadores Suplentes, Srs. HERMES FERREIRA DA COSTA, ARI SENA SOUZA, SANTIAGO FERREIRA RIBEIRO, BEATRIS PEREIRA DE MACEDO, MARCOS VINICIUS CHAVES LODI e EDUARDO DIAS ALECRIM, da suspensão da Sessão de Julgamento.



ESTADO DE GOIÁS

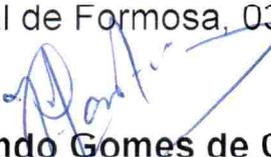
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

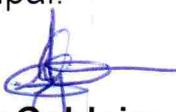
Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos vereadores impedidos para conhecimento e junte-se aos autos supra referidos.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de junho de 2014


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra, bem como no site da Câmara Municipal.


Edsoney Caldeira Nunes
Secretário Geral



ESTADO DE GOIÁS

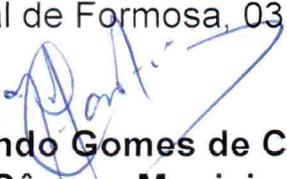
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos vereadores impedidos para conhecimento e junte-se aos autos supra referidos.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de junho de 2014


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra, bem como no site da Câmara Municipal.


Edsony Caldeira Nunes
Secretário Geral